

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020.
PREGÃO Nº 01/2020.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10107/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro – CEP: 65.665-000 – São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (FUNDEB)** - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria – São João dos Patos – MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10107/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10107/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRFO ÚNICO: Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

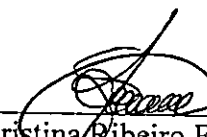
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

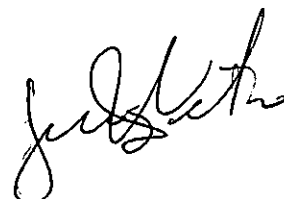
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

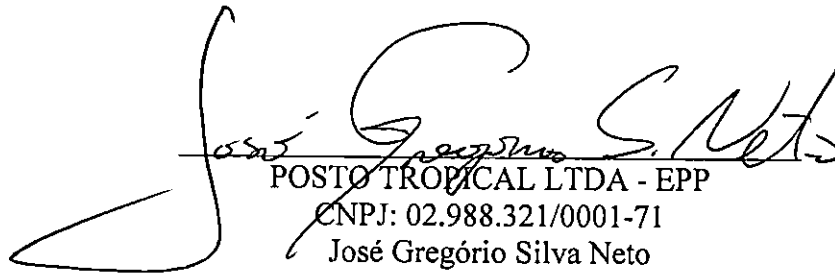
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

São João dos Patos – MA, 15 de julho de 2020.





Sheila Cristina Ribeiro Ferreira
Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE




POSTO TROPICAL LTDA - EPP
CNPJ: 02.988.321/0001-71
José Gregório Silva Neto
CPF N° 036.236.663-27
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 059.013.113-37

Nome: 
CPF: 254.904.303-72



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020.
PREGÃO Nº 01/2020.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10107/2020.

ANEXO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	16.164	R\$ 3,45	R\$ 55.765,80
2	Gasolina Comum	Lt	8.000	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00
Total					R\$ 90.565,80

